- Processo Orçamentário Elaboração de Emendas (Congresso Nacional)
  - A Conceitos
    - PL Projetos de Lei
      - PPA Plano Plurianual 2008-2011
      - LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias
      - LOA Lei Orçamentária Anual
        - Definição:
          - Projeto de lei que define as realizações do Governo para o ano subsequente. É encaminhado anualmente até o dia 31de agosto.
        - Situação Atual:
          - PL: 46/2009
      - RVA Revisão do PPA 2008-2011
      - CRD Créditos Adicionais
    - Emendas
      - Definição:
        - Dispositivo pelo qual se propõe alteração em determinado projeto de lei.
      - Classificação das emendas :
        - Individuais
          - Propostas por Autores Parlamentares : Deputado e Senador.
        - Coletivas
          - Propostas por Autores que representam as Comissões e Bancadas Estaduais da Câmara e do Senado, bem como suas respectivas Mesas Diretoras.
      - Tipos de Emenda:
        - PPA e RVA
        - LDO

- LOA
  - Fase Receita
  - Fase Despesa
    - Apropriação de Despesa
      - Inclusão de despesa
        - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei.
      - Acréscimo de despesa
        - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
    - Remanejamento de Despesa
      - Inclusão de despesa
        - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei cujos cancelamentos são restritos.
      - Acréscimo de despesa
        - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei, cujos cancelamentos são restritos.
    - Cancelamento de Despesa
      - Propõe o cancelamento total ou parcial de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
    - Ao Texto da Lei
      - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.
- CRD
- Atores
  - ® CMO
    - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização : responsável pelo processo orçamentário.
      - Atendimento: 3216-6891/92/93
    - Mantém o cadastro de todos os parlamentares que estão em exercício do mandato, bem como das Bancadas e Comissões. Todos constituem os Autores de Emendas.

- A todo Autor é fornecido um código para a apresentação de emendas.
- Todo Autor credencia pessoas do seu gabinete para entregar em seu nome documentos na CMO, entre eles o "Recibo de Entrega" de emendas.
- Controla o Prazo de Apresentação de Emendas.
  - Libera o Projeto de Lei para os usuários, através do Sistema, cadastrarem as emendas.
  - Registra no Sistema a abertura do prazo de apresentação.
    - A partir deste momento os usuários podem utilizar o Sistema para "Montar o Lote" de emendas e enviá-lo eletronicamente à CMO.
  - Registra o encerramento do prazo de apresentação.
    - A partir deste momento, nenhum Autor consegue enviar seu lote de emendas.
- Confirma a apresentação do "Recibo de Entrega" de emendas para cada Autor/ Projeto de Lei.
  - É obrigatório a apresentação do recibo. Caso contrário o lote de emendas não será considerado pela CMO.
- Retira o "Recibo de Entrega" apresentado, a pedido do Parlamentar (através de ofício).
- Consultorias de Orçamento
  - Prestam apoio aos relatores dos projetos de lei orçamentárias durante as tramitação dos mesmos.
  - São responsáveis por prestar apoio ao pessoal de gabinete, comissões e bancadas na elaboração das emendas dos projetos de leis orçamentárias.
  - Instruções sobre a elaboração de emendas ao PLOA
    - Preparam um manual de instruções sobre a elaboração de emendas.
    - Realizam uma palestra para o pessoal de gabinete descrevendo as instruções colocadas no manual.
    - Público alvo : Pessoal de Gabinete, Comissões e Bancadas.
  - Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.
    - Pessoal de Gabinete
      - Aqueles que utilizam o Sistema para cadastrar as emendas elaboradas pelos Usuários Autores e apresentá-las à CMO
      - Inscrição
        - Endereço no Internet Explorer:

- //CN/EMENDAS
  - No link "Inscrição para Curso de Emendas"
- Tipo
  - Curso Completo: Indicado para quem nunca usou o Sistema ou não o domina completamente.

# Prodasen/SF

- Responsável pelo suporte ao Sistema de Emendas.
  - Gerentes de Relacionamento do Prodasen/SF.
    - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões no Senado.
  - Central de Atendimento 2000
    - Somente quanto aos requisitos necessários ao sistema.
  - Central de Atendimento CENIN / CD
    - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões na Câmara

#### SSTI

 Órgão responsável pelos Sistemas de Informação do Senado Federal e do Congresso Nacional

## 🛾 🙀 Usuário

- Autor
  - Aquele que pode propor (apresentar) emendas. Seu cadastro é de responsabilidade da CMO.
  - Tipos
    - Parlamentar
    - Comissão
    - Bancada
- Externo
  - Qualquer pessoa que se cadastre no Sistema através de um CPF. Tem por objetivo cadastrar emendas para repassá-las (através de Exportação) aos usuários Autor.
- o 🦸 Processo
  - LDO, PPA e RVA
  - LOA
    - Fase da Receita

### Fase da Despesa

- ■ CMO
  - 1 Registra a abertura do prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
- - Utilizando o Sistema
    - 2 Acessa o Sistema.
    - 3 Cadastra as Emendas de Despesa.
    - 4 Monta o Lote de Emendas
    - 5 Envia o Lote eletronicamente
    - 6 Imprime o "Recibo de Entrega" (2 vias)
  - Pessoalmente
    - 7 Pede ao Parlamentar que assine as 2 vias do "Recibo de Entrega".
    - 8 Entrega (credenciado) pessoalmente na CMO, as 2 vias do "Recibo de Entrega" e leva 1 via carimbada.
- ® CMO
  - 9 Encerra o prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
- Regras e Procedimentos de Controle implementados no Sistema Emendas.
  - Emenda
    - Toda emenda para ser colocada no lote deve estar válida.
    - Uma emenda válida é aquela para a qual o usuário preencheu todos os campos obrigatórios bem como atendeu as regras de integridade.
    - Uma emenda que está no lote não pode ser alterada. Ela deve ser retirada do lote para então ser alterada.
  - Importação/Exportação
    - Exportar emendas significa enviar uma cópia da emenda para outro usuário.
      A exportação não cria vínculo entre as emendas.
    - Uma emenda pode ter a sua exportação cancelada, caso o usuário destino ainda não a tenha importado.
    - Somente poderão ser exportadas emendas válidas.
    - Nenhum usuário é obrigado a importar uma emenda destinada a ele. Ele pode recusá-la.
    - Após ser importada, a emenda passa a fazer parte do cadastro de emendas do usuário, podendo este proceder toda e qualquer operação de alteração, exclusão, inserção no lote e exportação.
    - Usuário Externo pode exportar tanto para usuário Externo quanto para

usuário Autor. Já o usuário Autor somente pode exportar para outro usuário Autor.

- Lote de Emendas
  - O lote de emendas deve ter pelo menos uma emenda, independentemente do seu tipo.
  - As regras de controle da quantidade e valor das emendas são definidas pela CMO e controladas automaticamente pelo Sistema.
  - Para enviar o lote de emendas deve ser utilizada a senha de envio.
  - O envio de lote pode ser cancelado somente se o "Recibo de Entrega" não tiver sido apresentado na CMO. Neste caso, é preciso solicitar junto a CMO a retirada do mesmo.
  - Após o usuário executar o envio do lote, o Sistema gera uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser inutilizado, pois ao refazer o envio, uma nova chave de segurança é gerada e constará no novo recibo emitido.
  - Æ Regras para Montagem de Lote
    - LDO
    - PPA e Revisão PPA
    - LOA
      - Fase da Receita
      - Fase da Despesa
        - Não ha limite de quantidade para as emendas ao texto da lei e de cancelamento de despesa para nenhum tipo de autor.
        - Autor Parlamentar
          - 25 emendas ou o valor total (apropriação e remanejamento) a ser definido no Parecer Preliminar. Serão somados os quantidades e valores das emendas de Apropriação e Remanejamento.
        - Autor Comissão
          - Não possui limite de valor.
          - Com 1 subárea
            - 2 emendas de apropriação.
            - 2 emendas de remanejamento.
            - Nenhuma se enquadrou nesta situação no momento.

- Com mais de 1subárea e as Mesas Diretorias do SF e CD.
  - Até 4 emendas de apropriação.
  - Até 4 emendas de remanejamento.
  - A definição dos quantitativos está descrito no Anexo à Res. 001/2006, sendo que somente as seguintes comissões têm direito inferior a 4 emendas de Apropriação e 4 de Remanejamento:
    - A) Com direito a 3 de Apropriação e 3 de Remanejamento:
    - 1. Finanças e Tributação CD; 2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CD; 3. Relações Exteriores e de Defesa Nacional CD; 4. Turismo e Desporto CD; 5. Viação e Transportes CD; 6. Direitos Humanos e Legislação Participativa SF; 7. Relações Exteriores e Defesa Nacional SF;
    - B) Com direito a 2 de Apropriação e 2 de Remanejamento:
    - 1. Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado CD;
- Autor Bancada Estadual
  - Não possui limite de valor.
  - Até 3 emendas de remanejamento.
  - Emenda de Apropriação
    - Acre: 15 emendas.
    - Alagoas: 15 emendas.
    - Amapá: 15 emendas.
    - Amazonas: 15 emendas.
    - Bahia: 18 emendas.
    - Ceará: 16 emendas.
    - Distrito Federal: 15 emendas.
    - Espírito Santo: 15 emendas.
    - Goiás: 15 emendas.
    - Maranhão: 16 emendas.
    - Mato Grosso: 15 emendas.
    - Mato Grosso do Sul: 15 emendas.
    - MInas Gerais: 19 emendas.
    - Pará: 15 emendas.
    - Paraíba: 15 emendas.
    - Paraná: 17 emendas.
    - Pernanbuco: 16 emendas.
    - Piauí: 15 emendas.
    - Rio de Janeiro: 18 emendas.

- Rio Grande do Norte: 15 emendas.
- Rio Grande do Sul: 17 emendas.
- Rondônia: 15 emendas.
- Roraima: 15 emendas.
- Santa Catatina: 15 emendas.
- São Paulo: 20 emendas.
- Sergipe: 15 emendas.
- Tocantins: 15 emendas.
- Suporte ao Usuário
  - Consultorias de Orçamento:
    - Atendimento

CONORF/SF: 3311-3318

COFF/CD: 3216-5109

- Esclarecimento de dúvidas a respeito do Relatório Preliminar.
- Apoio na elaboração de emendas (Como especificar ou definir a emenda).
- Senado Federal
  - Gabinetes dos Senadores/Bancadas Estaduais sob coordenação de Senador
    - PRODASEN/SSASEN Gerentes de Relacionamento
      - Ramal 2020
      - Dificuldade na utilização do Sistema.
      - Erros encontrados no Sistema.
  - Comissões
    - PRODASEN/SSALEP Gerentes de Relacionamento
      - Ramal 2513
      - Dificuldade na utilização do Sistema.
      - Erros encontrados no Sistema.
  - Central de Atendimento
    - Ramal: 2000
    - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
    - Instalação dos requisitos do sistema.
- Câmara dos Deputados
  - Central de Atendimento do CENIN

- Ramal 6-3636
- Erros encontrados no Sistema.
- Dificuldade na utilização do Sistema.
- Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
- Instalação dos requisitos do sistema.
- 。 😃 Sistema
  - findereço no Internet Explorer:
    - //CN/EMENDAS
  - Requisitos necessários:
    - Configurações do computador:
      - Precisa estar conectado a rede de computadores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
      - Windows NT ou inferiores (95, 98) necessitam do objeto MSXML 3.0 (Microsoft XML Parser) ou superior (importante para login, pode ser instalado separadamente da atualização do IE6, se o browser estiver OK).
      - Internet Explorer 5.5 atualizado, 6.0 ou superior, versões que já contém por default a atualização do objeto MSXML 3.0.
      - Adobe Reader 5.1 ou 6.0 (ou Adobe Acrobat 6.0) ou superior.
      - Bloqueadores de pop-up desligados (pois a página de sistema é pop-up).
      - Scripts de cliente ativados no browser.
      - Última versão do Plugin do Flash para rodar o Tutorial on-line.
  - 💆 Senha
    - Para Acesso ao Sistema.
      - Fornecida pela CMO em envelope lacrado no início de cada ano. Em caso de esquecimento, poderá ser solicitada por e-mail. No caso do Usuário Autor, também poderá ser solicitada pessoalmente (credenciado) à CMO. Por questão de segurança, toda nova senha fornecida pelo Sistema estará expirada, devendo o usuário obrigatoriamente alterá-la ao realizar o primeiro acesso. Esta senha de acesso ao Sistema vale apenas para o ano corrente independentemente do projeto de lei em questão.
    - Para Envio Eletrônico do Lote de Emendas.
      - Fornecida anualmente pela CMO em envelope lacrado para todos os Autores. Esta senha deverá ser utilizada para enviar as emendas aos PLOA, PLDO, PLPPA e PL Revisão do PPA.
  - Funcionalidades

## Pagina Inicial

- Informações Gerais
  - Apresenta os telefones da CMO e Central de Atendimento da Casa Legislativa de onde o usuário está executando o Sistema.
- Inscrição para Curso de Emendas
  - Link que possibilita o usuário se increver no curso presencial do Sistema de Emendas realizado pela CMO e Consultorias de Orçamento.
- Acessar o Sistema
  - Possibilita ao usuário acessar o Sistema.
- Alterar Senha de Acesso
  - Possibilita ao usuário alterar a sua senha de acesso ao Sistema.
- Cadastrar Usuário Externo
  - Possibilita ao Usuário Externo realizar o seu cadastramento
- Executar o Tutorial Parte Geral
  - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades da "Página Inicial" do Sistema.
- Solicitar Nova Senha (e-mail)
  - Possibilita ao usuário solicitar nova senha de acesso em caso de esquecimento. A nova senha gerada será enviada para o e-mail registrado no cadastro do usuário.

### Menu

- Emendas
  - São listadas as funcionalidades de cadastramento de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.
- Importação/Exportação
  - Emendas a Importar
    - Possibilta ao usuário importar as emendas exportadas para ele.
  - Emendas Importadas/Recusadas
    - Lista as emendas importadas e recusadas pelo usuário e permite a consulta de todos os dados das mesmas. Lista também as emendas que foram exportadas para o usuário, porém canceladas antes que o mesmo efetivasse a importação.
  - Exportar Emendas

- Possibilita ao usuário exportar suas emendas para outros usuários.
- Emendas Exportadas/Cancelar
  - Lista as emendas exportadas pelo usuário e possibilita o cancelamento das exportações.

#### Envio à CMO

- Montagem
  - Possibilita a inclusão das emendas válidas no lote.
- Envio do Lote à CMO
  - Possibilita o envio eletrônico do lote de emendas.
- 2ª via do Recibo de Entrega
  - Possibilita a emissão da 2ª via do "Recibo de Entrega" para aqueles que já enviaram o lote.
- Cancela envio do lote à CMO
  - Possibilita ao usuário cancelar o envio realizado.

#### Relatórios

 São listadas as funcionalidades de relatórios (Espelho e Relação) de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.

#### Ferramentas

- Quadro de Aviso
  - 1ª função executada no Sistema após ser acessado pelo usuário. É utilizado pela CMO para comunicar ao usuários qualquer informação relevante.

## Ajuda

Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades referentes ao tipo do projeto de lei escolhido ao acessar o Sistema.

## Novo Login

- Possibilita ao usuário efeutar no acesso ao Sistema, modificando o código do usuário ou o projeto de lei.
- Sobre o Emenda
  - Mostra uma tela sobre a autoria do Sistema.
- Sair
  - Encerra o uso do sistema.